Seguida, a Compositivo para registro 8, 6m Em Co 103 103 103 103 103

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FE Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 980/2003

INDICAÇÃO Nº

(Autora: Deputada ELIANA PEDROSA)

Paulo Roberto Guimarães de Castro Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere Poder Executivo, ao intermédio do Banco de Brasília, posto **BRB** instalação de do Sobradinho II. na Região Administrativa de Sobradinho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Banco de Brasília, a instalação de Posto do BRB em Sobradinho II, na Região Administrativa de Sobradinho.

## JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO L GISLATIVO IND n. 980 103

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquele bairro residencial, integrante da Região Administrativa de Sobradinho, trazida constantemente ao meu Gabinete por suas mais expressivas lideranças comunitárias.

É que, com o crescimento do que antes era um simples assentamento residencial, a atividade de comércio e serviço, também, cresceu, obrigando os comerciantes e os próprios moradores dirigirem-se ao Banco mais próximo, que fica em Sobradinho, demandando bastante tempo, e, em certos casos, até gerando risco de segurança, quando há a necessidade de se efetuar depósitos os retiradas bancárias.

Como o Banco de Brasília, é, antes de ser um mero agente financeiro, igualmente às demais instituições, é um Banco social, que busca entre suas ações, estar próximo à comunidade e, com isso, ajudá-la no processo de desenvolvimento de seu povo e de sua economia. Daí a opção dos residentes em Sobradinho II, Bairro em franco desenvolvimento econômico-social, razão pela qual abraçei a causa e ora proponho a presente sugestão ao Poder Executivo.

Diante do exposto, encareço dos insignes pares o apoiamento indispensável para ver aprovada a presente e justa proposição.

Sala das Sessões, em

de 2003

ELIANA PEDROSA Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO

INO n. 980 103

Fl. 11' 02 HASTY